



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número : 160
Lei Federal 14.133/2021 (art. 18)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Número : 160

Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021

1. DADOS DO SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Data	22 de janeiro de 2025
SECRETARIA	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

DIANTE DA NECESSIDADE DE PROMOVER EVENTOS INSTITUCIONAIS E SHOWS NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, A PREFEITURA IDENTIFICOU A CARÊNCIA DE UMA INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DESSAS ATIVIDADES. COM O INTUITO DE GARANTIR A QUALIDADE E SEGURANÇA DOS EVENTOS, BEM COMO PROPORCIONAR UMA EXPERIÊNCIA POSITIVA PARA A POPULAÇÃO, FAZ-SE IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA.

A AUSÊNCIA DE UMA ESTRUTURA ADEQUADA COMPROMETE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE, LIMITANDO AS POSSIBILIDADES DE ENTRETENIMENTO E LAZER PARA OS MUNICÍPIOS DE JOÃO DOURADO. ALÉM DISSO, A FALTA DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED IMPACTA DIRETAMENTE NA QUALIDADE E NO IMPACTO VISUAL DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA GESTÃO MUNICIPAL, PREJUDICANDO A IMAGEM DO MUNICÍPIO E A SATISFAÇÃO DA COMUNIDADE.

DIANTE DO EXPOSTO, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA SE MOSTRA FUNDAMENTAL PARA SUPRIR ESSA DEMANDA E VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA, DO TURISMO E DO ENTRETENIMENTO LOCAL. A UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PROPORCIONARÁ AGILIDADE E ECONOMIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021 E OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

DO LEVANTAMENTO ANALISADO NO MERCADO O REGISTRO DE PREÇO FOI A MODALIDADE SELECIONADA COMO A MAIS VIÁVEL, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

PARA A CONTRATAÇÃO DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA EVENTOS EM JOÃO DOURADO/BA, SERIA NECESSÁRIO QUE A EMPRESA ESPECIALIZADA APRESENTASSE OS SEGUINTE REQUISITOS:

1. EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS, POR MEIO DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E REFERÊNCIAS DE CLIENTES ANTERIORES;
2. CAPACIDADE TÉCNICA PARA A MONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA;
3. DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA PARA ATUAR NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DURANTE OS EVENTOS PROGRAMADOS;
4. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.

ALÉM DISSO, VISANDO PROMOVER PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PODERIAM SER EXIGIDAS AS SEGUINTE MEDIDAS:

1. UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS SUSTENTÁVEIS, COM BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, NA MONTAGEM DA INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA;
2. ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE ECONOMIA DE ENERGIA E GESTÃO DE RESÍDUOS DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS;
3. IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS COLABORADORES E PARTICIPANTES DOS EVENTOS, VISANDO PROMOVER A SUSTENTABILIDADE E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

AO CONSIDERAR ESSES REQUISITOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA, A PREFEITURA DE JOÃO DOURADO PODERÁ GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL DE FORMA RESPONSÁVEL E CONSCIENTE.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	187392	ARQUIBANCADAS: MONTADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM DEGRAUS DE 05M DE LARGURA POR 0,5M DE ALTURA, COM ACESSO POR ESCADAS E GUARDA CORPO EM TODOS OS LADOS.	M2	1.000,00
2	187411	ASSISTENTE DE PALCO PROFISSIONAL HABILITADO PARA EXECUTAR AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA MONTAGEM, DESMONTAGEM, ORIENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, AUXILIAR, CONTROLAR, ATENDER AOS PRODUTORES E AS BANDAS NO ENCAMINHAMENTO LOGÍSTICO E TÉCNICO PARA AS APRESENTAÇÕES DOS SHOWS.	DIA	150,00
3	177667	BACKDROP 04M X 03M: PÓRTICO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 OM. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	25,00
4	187383	BARRICADAS - CONSTRUÍDAS EM ALUMÍNIO MEDINDO 1,2 M DE LARGURA POR 1,2M DE ALTURA, PARA CONTENÇÃO EFETIVA DE GRANDES PÚBLICOS. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	2.500,00

5	177664	CAMARIM (OCTANORME) EM OCTAGON BRANCO, COM ÁREA MÍNIMA DE 04 X 04 M COM E AR CONDICIONADOR, CARPETE, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS	DIA	80,00
6	187400	CAMAROTE 15M X 05M: COM COBERTURA EM FORMATO UMA ÁGUA, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 15M DE LARGURA POR 5M DE PROFUNDIDADE E 6M DE PÉ DIREITO. REVESTIDO NO TETO, LATERAIS E FUNDO COM LONAS ANTI CHAMA, BRANCAS. PISO COM SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E ASSOALHO EM PLATAFORMAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, EMOLDURADOS POR ESTRUTURA METÁLICA, COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDOS E UMA ESCADA DE ACESSO	DIA	6,00
7	187384	CAMAROTE MEDINDO 12 X 24 METROS COBERTO COM LONA DOTADA DE ESTRUTURA DE DUAS ÁGUAS, P30, P50 OU P70, FABRICAÇÃO EM ALUMÍNIO, COM LONA BRANCA DE PVC COM PROTEÇÃO ANTI-MOFO E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS EM COMPENSADO DE 12,00MM; PISO COM 0,50 CENTÍMETROS DE ALTURA, COMPOSTO POR MÓDULOS ESTRUTURADOS EM BOXTRUSS E FORRADOS EM COMPENSADO E 12,00MM COM SOBRE PISO EM COMPENSADO DE 15,00MM, REVESTIDO COM CARPETE; COR A SER DEFINIDA; PINTURA EM TINTA PVA LÁTEX PRETA, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	10,00
8	187412	CARREGADORES PROFISSIONAIS PARA SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, AUXÍLIO NA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E OBJETOS CENOGRAFICOS NAS INSTALAÇÕES DOS EVENTOS.	DIA	150,00
9	187410	COORDENADOR DE PRODUÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHAR NO CAMPO NO PERÍODO DE PRÉ PRODUÇÃO, DURANTE REALIZAÇÃO DO EVENTO E PÓS PRODUÇÃO. RESPONSÁVEL POR COORDENAÇÃO GERAL DAS EQUIPES DE FORNECEDORES.	DIA	30,00
10	187387	ELEVADOS COM: ESTRUTURA TUBULAR, COBERTURA ANTI-MOFO E ANTI-CHAMAS, MEDINDO 2 X 3 METROS, COM ESCADA NA LATERAL, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	80,00
11	187386	FECHAMENTO CEGO: PLACAS METÁLICAS COM 2,20 METROS DE ALTURA E 1,0M DE LARGURA, PINTADOS, COM ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	2.500,00
12	187394	GROUND EM P-30. GROUND DE 10 OU 12M DE LARGURA POR 08M DE PROFUNDIDADE E 06 DE ALTURA EM ALUMÍNIO P-50 OU P-30, COM 02 PASSADAS E COM 06 PÉS E TRAVE INDEPENDENTE EM ANEXO	DIA	30,00
13	184210	GROUND EM P-50 -	DIA	40,00
14	187405	GRUPOS GERADORES DE 250KVA. MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 250 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	50,00
15	187393	HOUSE MIX COM DOIS PISOS MONTADA EM BOX TRUSS P-30, COM PRIMEIRO PISO ELEVADO A 30CM E O SEGUNDO A 3M DE ALTURA COM ESCADA TIPO MARINHEIRO, OS DOIS COM PLATAFORMAS PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E GUARDA CORPO EM TODA A SUA VOLTA, COM REVESTIMENTO NO TETO, LATERAIS E FUNDO COM LONAS ANTI CHAMA, BRANCAS, CINZAS OU PRETAS.	DIA	20,00
16	187403	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO TRIO CARRETA COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO 2009 ACIMA COM 128 GRAVES, 2 GERADORES DE 180KVA, 2 CAMARINS, MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 AUXILIARES, PALCO COM GRAMA SINTÉTICA, CAVALINHO TRUÇADO, 3 EIXOS NA PRANCHA.	DIA	5,00
17	187391	LOCAÇÃO DE TENDA EM ALUMÍNIO MEDINDO 15 X 10 M, CONJUNTO DE TETO EM ALUMÍNIO DUAS ÁGUAS P30, P50, P70, CONJUNTOS DE TORRES LATERAIS EM ALUMÍNIO P30; KIT LONA PARA TETO EM MATERIAL ANTI-CHAMAS; KIT LONA PARA FECHAMENTOS, LATERAIS TIPO SANET, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	50,00

18	187407	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, 02 PA TORRES CONTENDO 24 CAIXAS ATIVAS COM 02 FALANTES 12" 04 FALANTES DE 6.5" E 02 DRIVERS TI, 04 TORRES DE DEELAY COM 04 CAIXAS CADA, AS TORRES DEVERAO APRESENTAR MESMO MODELO DO PA, 02 MESA COM 64 CANAIS E 24 AUXILIARES, 06 PROCESSADORES DIGITAIS, 08 MONITORES ATIVOS, 08 MONITORES PASSIVOS SM 400, 12 BANHEIRAS DE MULT PINO, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA VALVULADO DE 800 WATTS, 02 MESAS 64 CANAIS COM 32 AUXILIARES, 04 MICROFONES SEM FIO, 60 MICROFONES ESPECIFICO: SM 57/58/81/91/52,451/604E904, 01 BATERIA ACUSTICA COMPLETA, 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO DE 800 WATTS , 01 SIDE FILL LINE COM 03 CAIXAS POR LADO E 02 SUB GRAVES, 01 COMUNICAÇÃO FRENTE/PALCO, 30 PEDESTAIS, 20 GRARRAS, 120 CABOS XLR E 60 CABOS P-10 , 12 DIRECT BOX ATIVOS E 14 PASSIVOS, 08 AMPLIFICADORES DE 12.000 WATTS E 01 CENTRAL DE ENERGIA, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	60,00
19	187396	LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM ARTISTA 1 MESA MEDINDO 2M X 0,8M ACOMPANHADA COM 6 CADEIRAS ACOLCHOADAS. 1 SOFÁ ESTOFADO DE 3 LUGARES, 2 POLTRONAS 2 ESPELHOS 1,8 M X 0,8 M, 2 PUFFS ACOLCHOADOS DE 80 CM X 80 CM, 1 ARARA DE METAL, 1 APARADOR, 1 MESA DE CENTRO, 1 TOALHA TIPO BIFÉ; 1 FRIGOBAR; 4 VASOS COM PLANTAS NATURAIS, 2 CADEIRAS PARA MAQUIAGEM, 02 TAPETES; 04 LIXEIRAS; 01 MICROONDAS, 10 PRATOS DE SOBREMESA DE LOUÇA; 6 PRATOS DE JANTAR DE LOUÇA; 6 COPOS E TAÇAS DE VIDRO; 6 GARFOS INOX, 6 COLHERES INOX. 6 COLHERES DE SOBREMESA INOX; 6 XÍCARAS DE LOUÇA; 2 BALDES DE GELO; 4 GARRAFAS TÉRMICAS PARA CAFÉ, LEITE E CHÁ; DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO COMPLETA PARA O ESPAÇO INCLUINDO LIMPEZA E REORGANIZAÇÃO ENTRE UM ARTISTA E OUTRO.	DIA	30,00
20	187404	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA DEFICIÇÃO NAS DIMENSOES 8X4 INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	60,00
21	177687	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DESCRIÇÃO: CAMINHÃO TRUQUE, COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO 2009 ACIMA, COM GERADOR DE 180 KVA, MESA DE SOM DIGITAL COM 24 AUXILIARES, 01 SANITÁRIO E 64 GRAVES NO TOTAL.	DIA	10,00
22	187406	PAINEL DE LED OUTDOOR: TELA MEDINDO 06M X 04M COM RESOLUÇÃO INFERIOR A 5MM E COM TODO O SISTEMA E EQUIPE DE OPERAÇÃO	DIA	25,00
23	187385	PALCO 14M X 12M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 OU P- 50, MEDINDO 14 M DE LARGURA POR 12 DE PROFUNDIDADE E 12M DE PÉ DIREITO, PISO COM 14M DE LARGURA POR 12M DE PROFUNDIDADE E 1,8M DE ALTURA COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDO UMA ESCADA; SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E ASSOALHO EM PLATAFORMAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM, HOUSEMIX 4M X 04M COBERTA, PLATAFORMAS PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E GUARDA CORPO. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	60,00
24	187401	PALCO 8,0M X 6,0M, PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS MONTANDO EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P30 ,MEDINDO 8M DE LARGURA 6M DE PROFUNDIDADEE O PE DIREITO DE 7M,PISO DE SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA E ASSOALHO. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	60,00
25	187395	PALCO DUPLO 2X 14X12 COM ÁREA DE SERVIÇO CENTRAL. PALCO DUPLO MONTADO EM BOX TRUSS COM PISO INTEIRO, ÁREA TÉCNICA CENTRAL E COBERTURAS UNIFICADAS. DA COBERTURA: TRÊS COBERTURAS UNIFICADAS, EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADAS EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-50 OU P-70, DUAS MEDINDO 18M DE LARGURA POR 14 DE PROFUNDIDADE E PÉS DIREITO SOB O PISO, PRECISAMENTE EM TORRES DE BOX TRUSS REFORÇADAS R-30, DE 8M E UMA COBERTURA CENTRAL TAMBÉM EM FORMATO DUAS ÁGUAS MONTADA EM BOX TRUSS P-50 MEDINDO 06M DE LARGURA POR 14M DE PROFUNDIDADE PARA ÁREA DE SERVIÇO CENTRAL. REVESTIDAS NO TETO, LATERAIS E FUNDO COM LONAS ANTI CHAMA, BRANCAS, CINZAS OU PRETAS. COM ESTRUTURAS EM BOX PARA SUSTENTAÇÃO DOS 04 P.A.S. DO PISO: MEDINDO 42M DE LARGURA E 15M DE PROFUNDIDADE E 1,8M DE ALTURA, COM DUAS ESCADAS DE ACESSO COM 02M DE LARGURA CADA, COM 66M DE GUARDA CORPO PARA AS DUAS LATERAIS E TODA A EXTENSÃO DO FUNDO, AVANÇO FRONTAL NA HORIZONTAL MEDINDO 30M POR 2M, PASSARELA CENTRALIZADA APÓS E ABAIXO DO AVANÇO 0,4M E COM DOIS DEGRAUS DE 3M DE LARGURA, MEDINDO 25M DE COMPRIMENTO POR 3M DE LARGURA E 1,4M DE ALTURA. COM 166M DE TAPUMES EM CHAPAS DE MADEIRA OU PLACAS METÁLICAS REVESTINDO TODA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO PISO, CHAPEADO COM PLACAS DE MADEIRA E ACARPETADO.	DIA	6,00

26	187389	PORTAL 08M X 06M: PÓRTICO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 COM TRÊS ESPAÇOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 08M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA NA HORIZONTAL E 3 ESPAÇOS DE 1,0 DE LARGURA POR 04M DE ALTURA NA VERTICAL. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	40,00
27	187390	PORTAL 12M X 06M: PÓRTICO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 COM TRÊS ESPAÇOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 08M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA NA HORIZONTAL E 03 ESPAÇOS DE 1,0 DE LARGURA POR 04M DE ALTURA NA VERTICAL. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	40,00
28	187397	PORTAL 05M X 03M PÓRTICO DE ENTRADA, EM BOX TRUSS P-30 COM UM ESPAÇO PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 04M X 01M NA HORIZONTAL.	DIA	30,00
29	187398	PORTAL 08M X 05M: PÓRTICO CONSTRUÍDO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 COM TRÊS ESPAÇOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 06M DE LARGURA POR 01M DE ALTURA NA HORIZONTAL E DOIS DE 01M DE LARGURA POR 04M DE ALTURA NA VERTICAL.	DIA	30,00
30	187399	PORTAL 10M X 06M: PÓRTICO CONSTRUÍDO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 COM TRÊS ESPAÇOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 10M DE LARGURA POR 1,5M DE ALTURA NA HORIZONTAL E DOIS DE 1,5 DE LARGURA POR 05M DE ALTURA NA VERTICAL.	DIA	15,00
31	187388	PRATICÁVEIS TELESCÓCOS, MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,5M PARA USOS DIVERSOS INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS	DIA	230,00
32	184223	SANITÁRIOS QUÍMICOS. - BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M X 1,10M. COM MONTAGEM DESCARTE APROPRIADO DOS RESÍDUOS E LIMPEZA DIÁRIA INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	600,00
33	187409	SERVIÇO DE APOIO REALIZADO POR PROFISSIONAIS PARA: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE BARRACAS, AMBULANTES, CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS AO PALCO, CONTROLE DE CARROS DE SOM E BEBIDAS EM VASILHAMES DE VIDRO DURANTE OS EVENTOS, ORGANIZAÇÃO ESPAÇOS.	DIA	150,00
34	187408	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO EM SHOWS E EVENTOS.	DIA	200,00
35	177677	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA COM GROUND 10X08 PROFUNDIDADE COM 6 DE ALTURA COM 3 PASSADAS E 06 PES 24 MOVINGHEADS, 24 PAR LEDS RGBW, 24 PAR 64 FOCO 05, 10 ELIPSÓIDAI, 06MINI BRUTS DE 06 LÂMPADAS, 08 STROBOSATÔMIC 3000, MESA DIGITAL 2048 CANAIS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, MAIMPOWER COMPLETO E 02 CANHÕES SEGUIDORES. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	60,00
36	187402	SISTEMA EM LCR, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 30 CAIXAS ACÚSTICAS PASSIVA DE 3 VIAS TIPO LINE ARRAY COMPOSTO POR 2 WOOFERS DE 15" COM POTÊNCIA DE 2000W; 4 DRIVES DE 8" COM POTENCIA DE 2800W; E 3 DRIVES DE 3" COM POTENCIA DE 900W, 146 DB SPL, CAIXAS DE SUB WOOFER COM 2 FALANTES DE 18", 1600W RMS, SIDE FILLS COMPOSTO POR CAIXAS ACÚSTICAS PASSIVA DE 3 VIAS TIPO LINE ARRAY COMPOSTA POR: WOFERS DE 12" COM POTENCIA DE 450W, MÉDIO GRAVE DE 10" COM POTENCIA DE 300W; E 2 DRIVES DE 3" COM POTENCIA DE 150W, 111 DB SPL, ALÉM DE 04 SUB WOOFER COM 2 FALANTES DE 18. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL. SISTEMA DE DELAY COMPATÍVEL COM A PRAÇA DO EVENTO, COMPOSTO POR CAIXAS ACÚSTICAS PASSIVAS DE 3 VIAS COM AMPLIFICAÇÃO, CAIXAS DE MONITOR COMPOSTA DE 02 FALANTES 12", E DRIVES TI DE 2" , 2 CONSOLES COM NO MÍNIMO 24 FADERS DE ENTRADA, 48 PRE-AMPS, 96 CANAIS PARA MIXAGEM, 32 SAÍDAS, 24 AUXILIARES, 2 CONSOLES COM NO MÍNIMO 48 ENTRADAS MONO E 4 ESTÉREOS, 24 BARRAMENTOS DE MAXAGEM E 2 SAÍDAS ESTÉREO E 8 SAÍDAS DE MATRIZ, PROCESSADORES DE SISTEMA DIGITAL ESTÉREOS COMPATÍVEIS, AMPLIFICADORES PARA GUITARRA TIPO COMBO, TRANSISTORIZADO, COM REVERB, CHORUS E 12º WATSS, PRÉ-AMPLIFICADORES VALVULADO COM COMPRESSOR E EQUALIZAÇÃO COM 8 FALANTES DE 10, ?MICROFONES DINÂMICOS, MICROFONES CONDESADORES, MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE MÍNIMO DE 150 METROS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR, ?CONJUNTO DE FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO, CENTRAL DE ENERGIA, ?MULTICABO 64 VIAS C/ 60 METROS AMPLIFICADORES COMPATÍVELS COM SISTEMA, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	DIA	60,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

UTILIZAMOS A METODOLOGIA DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS VALORES OBTIDOS NA PESQUISA DE PREÇOS PARA ESTABELECEER UM PREÇO DE REFERÊNCIA CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA EVENTOS EM JOÃO DOURADO/BA, O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO SE APRESENTA COMO UMA MEDIDA RECOMENDÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI 14.133/21, ART. 40, QUE ESTABELECE O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO COMO UMA OPÇÃO A SER CONSIDERADA QUANDO TECNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSA. NESSE CONTEXTO, O PARCELAMENTO DO OBJETO EM LOTES POSSIBILITA O APROVEITAMENTO DAS PECULIARIDADES DO MERCADO LOCAL, PROMOVENDO A ECONOMICIDADE E AMPLIANDO A COMPETIÇÃO ENTRE OS FORNECEDORES, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS. ALÉM DISSO, A DIVISÃO DA CONTRATAÇÃO EM LOTES CONTRIBUI PARA EVITAR A CONCENTRAÇÃO DE MERCADO, FOMENTANDO A PARTICIPAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE EMPRESAS E GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. ASSIM, O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO SE MOSTRA COMO UMA ESTRATÉGIA ALINHADA COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E A BUSCA PELA MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO HÁ CONTRATAÇÃO CORRELATA.

DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENCONTRA-SE ALINHADA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, BEM COMO COM O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS.

RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA EVENTOS EM JOÃO DOURADO/BA VISA ALCANÇAR RESULTADOS SIGNIFICATIVOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS. POR MEIO DESSA CONTRATAÇÃO ESTRATÉGICA, ESPERA-SE OTIMIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E PROPORCIONAR BENEFÍCIOS TANTO DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO QUANTO OPERACIONAL.

EM SUMA, OS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA EVENTOS EM JOÃO DOURADO/BA INCLUEM A PROMOÇÃO DA ECONOMICIDADE, O MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS, E A GARANTIA DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESSA ABORDAGEM ESTRATÉGICA VISA MAXIMIZAR OS BENEFÍCIOS GERADOS PARA A COMUNIDADE LOCAL, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CONTRATO.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

DADA A NATUREZA DO OBJETO QUE SE PRETENDE ADQUIRIR, NÃO SE VERIFICA IMPACTOS AMBIENTAIS RELEVANTES, SENDO NECESSÁRIO TÃO SOMENTE QUE A LICITANTE ATENDA AOS CRITÉRIOS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E À POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, E NORMAS AMBIENTAIS.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

EM RELAÇÃO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSTATA-SE QUE A CONTRATAÇÃO É CONSIDERADA FAVORÁVEL, OS REQUISITOS RELEVANTES PARA CONTRATAÇÃO FORAM ADEQUADAMENTE LEVANTADOS E ANALISADOS.

RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA EVENTOS EM JOÃO DOURADO/BA VISA ALCANÇAR RESULTADOS SIGNIFICATIVOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS. POR MEIO DESSA CONTRATAÇÃO ESTRATÉGICA, ESPERA-SE OTIMIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E PROPORCIONAR BENEFÍCIOS TANTO DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO QUANTO OPERACIONAL.

EM SUMA, OS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM

DESCRIÇÃO DO(S) ANEXO(S)

FINANCEIROS DISPONÍVEIS, E A GARANTIA DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ESSA ABORDAGEM ESTRATÉGICA VISA MAXIMIZAR OS BENEFÍCIOS GERADOS PARA A COMUNIDADE LOCAL, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

RESPONSÁVEIS

Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

JOÃO DOURADO, em 22 de janeiro de 2025.

GABRIEL DE OLIVEIRA NERY - APOIO ADMINISTRATIVO

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Em observância aos preceitos normativos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com os princípios basilares que regem a Administração Pública, apresenta-se o presente instrumento técnico visando fundamentar a contratação de serviços especializados de infraestrutura temporária para eventos institucionais no âmbito do Município de João Dourado, Estado da Bahia. A presente contratação fundamenta-se na necessidade técnico-operacional de disponibilização de estrutura adequada para realização de eventos públicos institucionais, mediante implementação de sistema especializado que contemple o fornecimento, montagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas temporárias, observando rigorosamente os parâmetros técnicos e normativos aplicáveis.

01. DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto estabelecer as condições e requisitos para Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação, montagem, desmontagem, operação e manutenção de infraestrutura temporária para realização de eventos institucionais no âmbito do Município de João Dourado, Estado da Bahia, observados os preceitos normativos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis.

1.2. A execução dos serviços compreenderá o fornecimento dos equipamentos, materiais, mão de obra especializada e demais insumos necessários, segregados em três lotes distintos, conforme natureza técnica e especificações detalhadas neste instrumento, a saber:

1.3. Lote 01 - Estruturas e Coberturas: Compreende o fornecimento de estruturas metálicas modulares, incluindo palcos, camarotes, arquibancadas, praticáveis, fechamentos, portais e estruturas complementares, com especificações técnicas detalhadamente estabelecidas no Termo de Referência.

1.4. Lote 02 - Equipamentos Técnicos: Contempla a disponibilização de sistemas profissionais de sonorização, iluminação cênica, painéis de LED e grupos geradores, incluindo todos os componentes, acessórios e equipe técnica especializada necessários à sua operação, conforme requisitos técnicos estabelecidos no instrumento referencial.

1.5. Lote 03 - Serviços Especializados: Abrange a prestação de serviços técnicos de coordenação, produção e apoio operacional, compreendendo equipe multidisciplinar composta por coordenadores, assistentes de palco, carregadores e demais profissionais especializados, nos termos das especificações estabelecidas.

ESTADO DA BAHIA

1.6. A execução do objeto deverá observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, as disposições do Termo de Referência e demais anexos que integram o presente instrumento convocatório, priorizando-se a qualidade e segurança na prestação dos serviços contratados, mediante criterioso planejamento, dimensionamento adequado dos recursos e rigoroso controle técnico-operacional.

1.7. O detalhamento específico dos quantitativos, especificações técnicas, requisitos de qualidade, critérios de aceitação e demais condições essenciais à execução do objeto encontram-se minuciosamente estabelecidos no Termo de Referência, elemento constitutivo e indissociável do presente instrumento convocatório.

1.8. A segregação do objeto em lotes distintos fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e econômicos, visando ampliar a competitividade do certame e assegurar a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração, observada a necessária qualificação técnica específica para cada segmento.

02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Município de João Dourado evidencia atualmente significativa precariedade em sua infraestrutura destinada à realização de eventos institucionais, situação que tem comprometido a adequada execução das atividades culturais e sociais programadas pela Administração Municipal. A ausência de um sistema técnico-operacional especializado para suporte aos eventos tem resultado em expressivos riscos operacionais, decorrentes da utilização de estruturas sem adequado dimensionamento e certificação técnica.

A análise técnica contemplou avaliação criteriosa de diferentes alternativas executivas, incluindo a possibilidade de aquisição própria das estruturas e equipamentos, bem como a manutenção do atual sistema de contratações específicas para cada evento. O registro de preços com fornecimento sob demanda demonstrou-se significativamente mais vantajoso ao eliminar custos permanentes de manutenção e armazenamento, proporcionar flexibilidade no dimensionamento das estruturas conforme especificidade de cada evento, otimizar a aplicação dos recursos orçamentários mediante economia de escala, transferir adequadamente os riscos operacionais e assegurar especialização técnica na execução dos serviços.

A segregação do objeto em lotes específicos fundamenta-se na necessidade de assegurar adequada especialização técnica setorial, possibilitando a participação de empresas com expertise comprovada em cada segmento operacional. Esta estruturação maximiza a competitividade do certame e a qualidade executiva dos serviços, mediante dimensionamento que assegura escala operacional apropriada e viabiliza a formulação de propostas economicamente vantajosas para a Administração.

ESTADO DA BAHIA

A necessidade, oportunidade e vantajosidade da contratação proposta, que proporcionará expressiva melhoria na qualidade e segurança dos eventos institucionais mediante sistema especializado que assegura eficiência operacional e adequada aplicação dos recursos públicos, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.

03. DESCRIÇÃO TÉCNICA:

3.1. O sistema de infraestrutura temporária para eventos compreende um conjunto integrado de estruturas, equipamentos e serviços especializados, dimensionados conforme rigorosas especificações técnicas que asseguram adequada funcionalidade e segurança operacional. A execução contempla fornecimento, montagem, operação e desmontagem de estruturas modulares, sistemas técnicos e equipes especializadas, mediante metodologia que garante otimização dos recursos e maximização dos resultados.

3.2. No âmbito das estruturas metálicas modulares, o sistema contempla elementos dimensionados conforme normas ABNT específicas, incluindo palcos com capacidade estrutural mínima de 750 kg/m², pisos nivelados com revestimento antiderrapante, guarda-corpos com altura regulamentar de 1,20m, escadas de acesso dimensionadas conforme fluxo previsto e cobertura com resistência a ventos de até 90 km/h. Os camarotes e arquibancadas observam rigoroso dimensionamento estrutural, com pisos em chapas antiderrapantes, degraus uniformes com espelho máximo de 19cm e capacidade de carga compatível com a densidade ocupacional prevista.

3.3. Os equipamentos técnicos compreendem sistemas profissionais de sonorização linha array com processamento digital, capacidade mínima de 120 dB SPL a 30 metros sem distorção, equalizadores gráficos de 31 bandas e processadores com quatro vias de crossover. A iluminação cênica contempla refletores LED RGBW com potência mínima de 200W, moving heads beam 7R, strobos LED e mesa controladora digital com capacidade para 2048 canais DMX. Os painéis de LED possuem pixel pitch máximo de 6mm, brilho mínimo de 5.000 nits e processamento de vídeo em alta definição.

3.4. A execução observará rigorosamente as disposições da NR-18 quanto aos procedimentos de montagem e desmontagem, incluindo utilização de EPI específicos, sinalização de segurança e isolamento das áreas de trabalho. Os serviços em altura serão realizados conforme NR-35, mediante análise prévia de risco, sistema de proteção contra quedas e supervisão permanente. A operação dos equipamentos técnicos seguirá procedimentos normalizados que asseguram adequada qualidade e segurança executiva.

3.5. O controle técnico contemplará verificações específicas em cada etapa do processo, incluindo conferência dimensional das estruturas, teste de carga dos elementos estruturais, aferição dos sistemas de som e luz, calibração dos equipamentos de projeção e validação dos procedimentos operacionais. A

ESTADO DA BAHIA

documentação técnica incluirá laudos estruturais, ART/RRT dos responsáveis técnicos, certificados de conformidade dos equipamentos e relatórios específicos de comissionamento.

3.6. O dimensionamento das equipes técnicas observará a complexidade executiva de cada evento, contemplando profissionais especializados em montagem de estruturas, operação de equipamentos audiovisuais, coordenação de palco e suporte operacional. A qualificação profissional será comprovada mediante certificações específicas, registros profissionais e atestados de capacidade técnica, assegurando adequada expertise em cada área de atuação.

04. PLANILHA, DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E PRAZOS:

Lote 01 – ESTRUTURAS E COBERTURAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND
01	BACKDROP 04M X 03M: PÓRTICO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 OM. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	25	DIA
02	BARRICADAS - CONSTRUÍDAS EM ALUMÍNIO MEDINDO 1,2 M DE LARGURA POR 1,2M DE ALTURA, PARA CONTENÇÃO EFETIVA DE GRANDES PÚBLICOS. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	2500	DIA
03	CAMAROTE MEDINDO 12 X 24 METROS COBERTO COM LONA DOTADA DE ESTRUTURA DE DUAS ÁGUAS, P30, P50 OU P70, FABRICAÇÃO EM ALUMINIO, COM LONA BRANCA DE PVC COM PROTEÇÃO ANTI-MOFO E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS EM COMPENSADO DE 12,00MM; PISO COM 0,50 CENTÍMETROS DE ALTURA, COMPOSTO POR MÓDULOS ESTRUTURADOS EM BOXTRUSS E FORRADOS EM COMPENSADO E 12,00MM COM SOBRE PISO EM COMPENSADO DE 15,00MM, REVESTIDO COM CARPETE; COR A SER DEFINIDA; PINTURA EM TINTA PVA LÁTEX PRETA, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	10	DIA
04	PALCO 14M X 12M: PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 OU P- 50, MEDINDO 14 M DE LARGURA POR 12 DE PROFUNDIDADE E 12M DE PÉ DIREITO, PISO COM 14M DE LARGURA POR 12M DE PROFUNDIDADE E 1,8M DE ALTURA COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDO UMA ESCADA; SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E ASSOALHO EM PLATAFORMAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM, HOUSEMIX 4M X 04M COBERTA, PLATAFORMAS PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E GUARDA CORPO. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	60	DIA

ESTADO DA BAHIA



05	FECHAMENTO CEGO: PLACAS METÁLICAS COM 2,20 METROS DE ALTURA E 1,0M DE LARGURA, PINTADOS, COM ENCAIXES PERFEITOS DENTRO DOS PADRÕES PROFISSIONAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	2500	DIA
06	ELEVADOS COM: ESTRUTURA TUBULAR, COBERTURA ANTI-MOFOE ANTI-CHAMAS, MEDINDO 2 X 3 METROS, COM ESCADA NA LATERAL, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	80	DIA
07	PRATICÁVEIS TELESCÓCOS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,5M PARA USOS DIVERSOS INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS	230	DIA
08	CAMARIM (OCTANORME) EM OCTAGON BRANCO, COM ÁREA MÍNIMA DE 04 X 04 M COM E AR CONDICIONADOR, CARPETE, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS	80	DIA
09	GROUND EM P-50 - GROUND EM P-50. GROUND DE 14M DE LARGURA POR 10M DE PROFUNDIDADE E 07M DE ALTURA PRECISAMENTE EM ALUMÍNIO P-50, COM 04 PASSADAS E COM 06 PÉS E TRAVE INDEPENDENTE EM ANEXO.	40	DIA
10	PORTAL 08M X 06M: PÓRTICO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 COM TRÊS ESPAÇOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 08M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA NA HORIZONTAL E 3 ESPAÇOS DE 1,0 DE LARGURA POR 04M DE ALTURA NA VERTICAL. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	40	DIA
11	PORTAL 12M X 06M: PÓRTICO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 COM TRÊS ESPAÇOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 08M DE LARGURA POR 4M DE ALTURA NA HORIZONTAL E 03 ESPAÇOS DE 1,0 DE LARGURA POR 04M DE ALTURA NA VERTICAL. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	40	DIA
12	LOCAÇÃO DE TENDA EM ALUMÍNIO MEDINDO 15 X 10 M, CONJUNTO DE TETO EM ALUMÍNIO DUAS ÁGUAS P30, P50, P70, CONJUNTOS DE TORRES LATERAIS EM ALUMÍNIO P30; KIT LONA PARA TETO EM MATERIAL ANTI-CHAMAS; KIT LONA PARA FECHAMENTOS LATERAIS TIPO SANET, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	50	DIA
13	SANITÁRIOS QUÍMICOS. - BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M X 1,10M. COM MONTAGEM DESCARTE APROPRIADO DOS RESÍDUOS E LIMPEZA DIÁRIA INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	600	DIA

ESTADO DA BAHIA



14	ARQUIBANCADAS: MONTADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM DEGRAUS DE 05M DE LARGURA POR 0,5M DE ALTURA, COM ACESSO POR ESCADAS E GUARDA CORPO EM TODOS OS LADOS.	1000	M2
15	HOUSE MIX COM DOIS PISOS MONTADA EM BOX TRUSS P-30, COM PRIMEIRO PISO ELEVADO A 30CM E O SEGUNDO A 3M DE ALTURA COM ESCADA TIPO MARINHEIRO, OS DOIS COM PLATAFORMAS PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E GUARDA CORPO EM TODA A SUA VOLTA, COM REVESTIMENTO NO TETO, LATERAIS E FUNDO COM LONAS ANTI CHAMA, BRANCAS, CINZAS OU PRETAS.	20	DIA
16	GROUND EM P-30. GROUND DE 10 OU 12M DE LARGURA POR 08M DE PROFUNDIDADE E 06 DE ALTURA EM ALUMÍNIO P-50 OU P-30, COM 02 PASSADAS E COM 06 PÉS E TRAVE INDEPENDENTE EM ANEXO	30	DIA
17	PALCO DUPLO 2X 14X12 COM ÁREA DE SERVIÇO CENTRAL. PALCO DUPLO MONTADO EM BOX TRUSS COM PISO INTEIRO, ÁREA TÉCNICA CENTRAL E COBERTURAS UNIFICADAS. DA COBERTURA: TRÊS COBERTURAS UNIFICADAS, EM FORMATO DUAS ÁGUAS, MONTADAS EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-50 OU P-70, DUAS MEDINDO 18M DE LARGURA POR 14 DE PROFUNDIDADE E PÉS DIREITO SOB O PISO, PRECISAMENTE EM TORRES DE BOX TRUSS REFORÇADAS R-30, DE 8M E UMA COBERTURA CENTRAL TAMBÉM EM FORMATO DUAS ÁGUAS MONTADA EM BOX TRUSS P-50 MEDINDO 06M DE LARGURA POR 14M DE PROFUNDIDADE PARA ÁREA DE SERVIÇO CENTRAL. REVESTIDAS NO TETO, LATERAIS E FUNDO COM LONAS ANTI CHAMA, BRANCAS, CINZAS OU PRETAS. COM ESTRUTURAS EM BOX PARA SUSTENTAÇÃO DOS 04 P.A.S. DO PISO: MEDINDO 42M DE LARGURA E 15M DE PROFUNDIDADE E 1,8M DE ALTURA, COM DUAS ESCADAS DE ACESSO COM 02M DE LARGURA CADA, COM 66M DE GUARDA CORPO PARA AS DUAS LATERAIS E TODA A EXTENSÃO DO FUNDO, AVANÇO FRONTAL NA HORIZONTAL MEDINDO 30M POR 2M, PASSARELA CENTRALIZADA APÓS E ABAIXO DO AVANÇO 0,4M E COM DOIS DEGRAUS DE 3M DE LARGURA, MEDINDO 25M DE COMPRIMENTO POR 3M DE LARGURA E 1,4M DE ALTURA. COM 166M DE TAPUMES EM CHAPAS DE MADEIRA OU PLACAS METÁLICAS REVESTINDO TODA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO PISO, CHAPEADO COM PLACAS DE MADEIRA E ACARPETADO.	06	DIA
18	LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM ARTISTA 1 MESA MEDINDO 2M X 0,8M ACOMPANHADA COM 6 CADEIRAS ACOLCHOADAS. 1 SOFÁ ESTOFADO DE 3 LUGARES, 2 POLTRONAS 2 ESPELHOS 1,8 M X 0,8 M, 2 PUFFS ACOLCHOADOS DE 80 CM X 80 CM, 1 ARARA DE METAL, 1 APARADOR, 1 MESA DE CENTRO, 1 TOALHA TIPO BIFÉ; 1 FRIGOBAR; 4 VASOS COM PLANTAS NATURAIS, 2 CADEIRAS PARA MAQUIAGEM, 02 TAPETES; 04 LIXEIRAS; 01 MICROONDAS, 10 PRATOS DE SOBREMESA DE LOUÇA; 6 PRATOS DE JANTAR DE LOUÇA; 6 COPOS E TAÇAS DE VIDRO; 6 GARFOS INOX, 6 COLHERES INOX. 6 COLHERES DE SOBREMESA INOX; 6 XÍCARAS DE LOUÇA; 2 BALDES DE GELO; 4 GARRAFAS TÉRMICAS PARA CAFÉ, LEITE E CHÁ; DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO COMPLETA PARA O ESPAÇO INCLUINDO LIMPEZA E REORGANIZAÇÃO ENTRE UM ARTISTA E OUTRO.	30	DIA

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48

CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



19	PORTAL 05M X 03M PÓRTICO DE ENTRADA, EM BOX TRUSS P-30 COM UM ESPAÇO PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 04M X 01M NA HORIZONTAL.	30	DIA
20	PORTAL 06M X 05M: PÓRTICO CONSTRUÍDO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 COM TRÊS ESPAÇOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 06M DE LARGURA POR 01M DE ALTURA NA HORIZONTAL E DOIS DE 01M DE LARGURA POR 04M DE ALTURA NA VERTICAL	30	DIA
21	PORTAL 10M X 06M: PÓRTICO CONSTRUÍDO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 COM TRÊS ESPAÇOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 10M DE LARGURA POR 1,5M DE ALTURA NA HORIZONTAL E DOIS DE 1,5 DE LARGURA POR 05M DE ALTURA NA VERTICAL	15	DIA
22	CAMAROTE 15M X 05M: COM COBERTURA EM FORMATO UMA ÁGUA, MONTADO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 15M DE LARGURA POR 5M DE PROFUNDIDADE E 6M DE PÉ DIREITO. REVESTIDO NO TETO, LATERAIS E FUNDO COM LONAS ANTI CHAMA, BRANCAS. PISO COM SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA E ASSOALHO EM PLATAFORMAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, EMOLDURADOS POR ESTRUTURA METÁLICA, COM GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDOS E UMA ESCADA DE ACESSO.	4	DIA
23	PALCO 8,0M X 6,0M, PALCO COM COBERTURA EM FORMATO DUAS AGUAS MONTANDO EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P30 ,MEDINDO 8M DE LARGURA 6M DE PROFUNDIDADEE O PE DIREITO DE 7M,PISO DE SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA E ASSOALHO. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	60	DIA

Lote 02 – EQUIPAMENTOS TÉCNICOS:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTDE.</u>	<u>UND</u>
01	Sistema em LCR, com as seguintes especificações: 30 CAIXAS ACÚSTICAS PASSIVA DE 3 VIAS TIPO LINE ARRAY COMPOSTO POR 2 WOOFERS DE 15" COM POTÊNCIA DE 2000w; 4 DRIVES DE 8" COM POTENCIA DE 2800w; E 3 DRIVES DE 3" COM POTENCIA DE 900w. 146 dB SPL, CAIXAS DE SUB WOFFER COM 2 FALANTES DE 18", 1600w RMS, SIDE FILLS COMPOSTO POR CAIXAS ACÚSTICAS PASSIVA DE 3 VIAS TIPO LINE ARRAY COMPOSTA POR: WOFERS DE 12" COM POTENCIA DE 450W, MÉDIO GRAVE DE 10" COM POTENCIA DE 300W; E 2 DRIVES DE 3'COM POTENCIA DE 150W, 111 DB SPL, ALÉM DE 04 SUB WOOFER COM 2 FALANTES DE 18. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL. SISTEMA DE DELAY COMPATÍVEL COM A PRAÇA DO EVENTO, COMPOSTO POR CAIXAS ACÚSTICAS PASSIVAS DE 3 VIAS COM AMPLIFICAÇÃO, CAIXAS DE MONITOR COMPOSTA DE 02 FALANTES 12", E DRIVES TI DE 2" , 2 CONSOLES COM NO MÍNIMO 24 FADERS DE ENTRADA, 48 PRE-AMPS, 96 CANAIS PARA MIXAGEM, 32 SAÍDAS, 24 AUXILIARES, 2 CONSOLES COM NO	60	DIA

ESTADO DA BAHIA



	MÍNIMO 48 ENTRADAS MONO E 4 ESTÉREOS, 24 BARRAMENTOS DE MAXAGEM E 2 SAÍDAS ESTÉREO E 8 SAÍDAS DE MATRIZ, PROCESSADORES DE SISTEMA DIGITAL ESTÉREOS COMPATÍVEIS, AMPLIFICADORES PARA GUITARRA TIPO COMBO, TRANSISTORIZADO, COM REVERB, CHORUS E 12º WATSS, PRÉ-AMPLIFICADORES VALVULADO COM COMPRESSOR E EQUALIZAÇÃO COM 8 FALANTES DE 10, MICROFONES DINÂMICOS, MICROFONES CONDESADORES, MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE MÍNIMO DE 150 METROS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR, CONJUNTO DE FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO, CENTRAL DE ENERGIA, MULTICABO 64 VIAS C/ 60 METROS AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM SISTEMA, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS		
02	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DESCRIÇÃO: CAMINHÃO TRUQUE, COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO 2009 ACIMA, COM GERADOR DE 180 KVA, MESA DE SOM DIGITAL COM 24 AUXILIARES, 01 SANITÁRIO E 64 GRAVES NO TOTAL.	10	DIA
03	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO TRIO CARRETA COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO 2009 ACIMA COM 128 GRAVES, 2 GERADORES DE 180KVA, 2 CAMARINS, MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 24 AUXILIARES, PALCO COM GRAMA SINTÉTICA, CAVALINHO TRUCADO, 3 EIXOS NA PRANCHA.	05	DIA
04	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA DEFICIÇÃO NAS DIMENSOES 8X4 INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	60	DIA
05	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA COM GROUND 10X08 PROFUNDIDADE COM 6 DE ALTURA COM 3 PASSADAS E 06 PES 24 MOVINGHEADS, 24 PAR LEDS RGBW, 24 PAR 64 FOCO 05, 10 ELIPSOIDAI, 06MINI BRUTS DE 06 LÂMPADAS, 08 STROBOSATÔMIC 3000, MESA DIGITAL 2048 CANAIS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES, MAIMPOWER COMPLETO E 02 CANHÕES SEGUIDORES. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	60	DIA
06	GRUPOS GERADORES DE 250KVA. MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 250 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS.	50	DIA
07	PAINEL DE LED OUTDOOR: TELA MEDINDO 06M X 04M COM RESOLUÇÃO INFERIOR A 5MM E COM TODO O SISTEMA E EQUIPE DE OPERAÇÃO	25	DIA
08	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, 02 PA TORRES CONTENDO 24 CAIXAS ATIVAS COM 02 FALANTES 12" 04 FALANTES DE 6.5" E 02 DRIVERS TI, 04 TORRES DE DEELAY COM 04 CAIXAS CADA, AS TORRES DEVERAO APRESENTAR MESMO MODELO DO PA, 02 MESA COM 64 CANAIS E 24 AUXILIARES, 06 PROCESSADORES DIGITAIS, 08 MONITORES ATIVOS, 08 MONITORES PASSIVOS SM 400, 12 BANHEIRAS DE MULT PINO, 01	60	DIA

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48

CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

	AMPLIFICADOR DE GUITARRA VALVULADO DE 800 WATTS, 02 MESAS 64 CANAIS COM 32 AUXILIARES, 04 MICROFONES SEM FIO, 60 MICROFONES ESPECIFICO: SM 57/58/81/91/52,451/604E904, 01 BATERIA ACUSTICA COMPLETA, 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO DE 800 WATTS , 01 SIDE FILL LINE COM 03 CAIXAS POR LADO E 02 SUB GRAVES, 01 COMUNICAÇÃO FRENTE/PALCO, 30 PEDESTAIS, 20 GRARRAS, 120 CABOS XLR E 60 CABOS P-10 , 12 DIRECT BOX ATIVOS E 14 PASSIVOS, 08 AMPLIFICADORES DE 12.000 WATTS E 01 CENTRAL DE ENERGIA, INCLUINDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENCARGOS FISCAIS		
--	--	--	--

Lote 03 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTDE.</u>	<u>UND</u>
01	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO EM SHOWS E EVENTOS	200	DIA
02	SERVIÇO DE APOIO REALIZADO POR PROFISSIONAIS PARA: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE BARRACAS, AMBULANTES, CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS AO PALCO, CONTROLE DE CARROS DE SOM E BEBIDAS EM VASILHAMES DE VIDRO DURANTE OS EVENTOS, ORGANIZAÇÃO ESPAÇOS.	150	DIA
03	COORDENADOR DE PRODUÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHAR NO CAMPO NO PERÍODO DE PRÉ RODUÇÃO, DURANTE REALIZAÇÃO DO EVENTO E PÓS PRODUÇÃO. RESPONSÁVEL POR COORDENAÇÃO GERAL DAS EQUIPES DE FORNECEDORES.	30	DIA
04	ASSISTENTE DE PALCO PROFISSIONAL HABILITADO PARA EXECUTAR AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA MONTAGEM, DESMONTAGEM, ORIENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, AUXILIAR, CONTROLAR, ATENDER AOS PRODUTORES E AS BANDAS NO ENCAMINHAMENTO LOGÍSTICO E TÉCNICO PARA AS APRESENTAÇÕES DOS SHOWS	150	DIA
05	CARREGADORES PROFISSIONAIS PARA SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, AUXÍLIO NA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E OBJETOS CENOGRÁFICOS NAS INSTALAÇÕES DOS EVENTOS.	150	DIA

4.1. O presente instrumento contempla o detalhamento técnico do objeto mediante três lotes específicos, dimensionados conforme natureza executiva e complexidade operacional, observando criteriosamente as especificidades e requisitos estabelecidos para cada segmento.

4.2. O Lote 01 - Estruturas e Coberturas compreende vinte e dois itens tecnicamente especificados, contemplando estruturas modulares em alumínio como backdrops, barricadas, camarotes, palcos, fechamentos, praticáveis, portais e elementos complementares. O dimensionamento considera as características técnicas específicas de cada estrutura, observando rigorosamente os requisitos de segurança e funcionalidade estabelecidos nas normas aplicáveis.

ESTADO DA BAHIA

4.3. O Lote 02 - Equipamentos Técnicos abrange sete itens especializados, incluindo sistemas profissionais de sonorização completa, trios elétricos, painéis de LED, sistemas de iluminação e grupos geradores. A especificação técnica contempla detalhadamente os componentes, acessórios e requisitos operacionais necessários à adequada execução dos serviços, mediante rigoroso controle de qualidade e segurança.

4.4. O Lote 03 - Serviços Especializados compreende cinco itens específicos, contemplando serviços técnicos de locução, apoio operacional, coordenação de produção, assistência de palco e movimentação de materiais. O dimensionamento das equipes observa a complexidade executiva de cada função, assegurando adequada especialização e qualificação profissional.

4.5. A execução dos serviços será mensurada em diárias para os itens que envolvem disponibilização temporária de estruturas, equipamentos e serviços especializados, exceto para o item específico de arquibancadas, cuja medição será realizada por metro quadrado efetivamente montado, considerando as características modulares do sistema.

4.6. O prazo de execução será estabelecido especificamente para cada evento mediante cronograma detalhado que assegure adequada logística de transporte, montagem sincronizada dos diferentes elementos e disponibilização tempestiva dos recursos necessários, observando-se rigorosamente os prazos mínimos estabelecidos para cada etapa do processo.

4.7. O detalhamento específico das quantidades, especificações técnicas e critérios de medição encontra-se estabelecido nas planilhas anexas, que constituem parte integrante e indissociável do presente instrumento, devendo ser rigorosamente observados durante toda a execução contratual.

05. DO LOCAL DE EXECUÇÃO:

5.1. Os serviços objeto da presente contratação serão executados em locais públicos previamente definidos pela Secretaria Municipal de Administração de João Dourado, especialmente designados para realização de eventos institucionais, mediante prévia avaliação técnica que assegure sua adequação às especificações do objeto e requisitos de segurança estabelecidos.

5.2. A definição específica dos locais de execução observará criteriosa avaliação técnica quanto à adequação dimensional, condições de acesso, infraestrutura disponível e impactos operacionais, considerando especialmente a natureza e porte dos eventos programados, estimativa de público e complexidade das estruturas a serem instaladas.

5.3. O acesso e utilização dos locais de execução serão precedidos de autorização específica emitida pela Secretaria Municipal de Administração, contemplando cronograma detalhado de mobilização, especificação das áreas

ESTADO DA BAHIA

liberadas, rotas de acesso autorizadas, restrições operacionais aplicáveis e demais condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes.

5.4. A Contratada deverá implementar sistema específico de isolamento e sinalização das áreas de trabalho, mediante utilização de elementos adequadamente dimensionados que assegurem a segurança do público e dos profissionais envolvidos, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis e posturas municipais pertinentes.

5.5. A disponibilização dos pontos de energia elétrica, água e demais utilidades necessárias à execução dos serviços será providenciada pela Administração Municipal, mediante dimensionamento específico que considere as cargas previstas e especificações técnicas dos equipamentos a serem instalados em cada evento programado.

5.6. A Contratada assume integral responsabilidade pela preservação dos locais de execução, devendo adotar todas as medidas necessárias à proteção do patrimônio público, prevenção de danos a terceiros e adequada gestão dos resíduos gerados, promovendo a completa limpeza e organização das áreas utilizadas após a desmontagem das estruturas.

5.7. A validação dos locais de execução será realizada mediante vistoria específica, documentada em relatório circunstanciado que evidencie sua adequação aos requisitos estabelecidos, eventuais restrições operacionais identificadas e medidas mitigadoras implementadas, constituindo condição essencial para autorização dos serviços.

5.8. A Secretaria Municipal de Administração manterá registro atualizado dos locais habitualmente utilizados para realização de eventos institucionais, contemplando suas características específicas, limitações operacionais e requisitos especiais aplicáveis, subsidiando o adequado planejamento das futuras contratações.

05. DO LOCAL DE EXECUÇÃO:

5.1. Os serviços objeto da presente contratação serão executados em locais públicos previamente definidos pela Secretaria Municipal de Administração de João Dourado, especialmente designados para realização de eventos institucionais, mediante prévia avaliação técnica que assegure sua adequação às especificações do objeto e requisitos de segurança estabelecidos.

5.2. A definição específica dos locais de execução observará criteriosa avaliação técnica quanto à adequação dimensional, condições de acesso, infraestrutura disponível e impactos operacionais, considerando especialmente a natureza e porte dos eventos programados, estimativa de público e complexidade das estruturas a serem instaladas.

5.3. O acesso e utilização dos locais de execução serão precedidos de autorização específica emitida pela Secretaria Municipal de Administração,

ESTADO DA BAHIA

contemplando cronograma detalhado de mobilização, especificação das áreas liberadas, rotas de acesso autorizadas, restrições operacionais aplicáveis e demais condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes.

5.4. A Contratada deverá implementar sistema específico de isolamento e sinalização das áreas de trabalho, mediante utilização de elementos adequadamente dimensionados que assegurem a segurança do público e dos profissionais envolvidos, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis e posturas municipais pertinentes.

5.5. A disponibilização dos pontos de energia elétrica, água e demais utilidades necessárias à execução dos serviços será providenciada pela Administração Municipal, mediante dimensionamento específico que considere as cargas previstas e especificações técnicas dos equipamentos a serem instalados em cada evento programado.

5.6. A Contratada assume integral responsabilidade pela preservação dos locais de execução, devendo adotar todas as medidas necessárias à proteção do patrimônio público, prevenção de danos a terceiros e adequada gestão dos resíduos gerados, promovendo a completa limpeza e organização das áreas utilizadas após a desmontagem das estruturas.

5.7. A validação dos locais de execução será realizada mediante vistoria específica, documentada em relatório circunstanciado que evidencie sua adequação aos requisitos estabelecidos, eventuais restrições operacionais identificadas e medidas mitigadoras implementadas, constituindo condição essencial para autorização dos serviços.

5.8. A Secretaria Municipal de Administração manterá registro atualizado dos locais habitualmente utilizados para realização de eventos institucionais, contemplando suas características específicas, limitações operacionais e requisitos especiais aplicáveis, subsidiando o adequado planejamento das futuras contratações.

06. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. A execução do presente contrato será gerenciada e fiscalizada por servidores especialmente designados pela autoridade competente do Município de João Dourado, mediante acompanhamento sistemático que assegure o adequado cumprimento das obrigações pactuadas, em consonância com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A sistemática de gestão contemplará atuação preventiva e operacional, mediante implementação de mecanismos estruturados para acompanhamento e controle da execução, contemplando verificação da conformidade dos serviços, validação das medições apresentadas, monitoramento dos prazos e análise criteriosa da qualidade do objeto contratual.

6.3. O servidor designado como fiscal técnico implementará rigoroso controle executivo dos serviços mediante verificação constante da qualidade e

ESTADO DA BAHIA

conformidade com as especificações estabelecidas, adequação dos recursos empregados, cumprimento dos prazos fixados e atendimento das demandas apresentadas pela Administração Municipal.

6.4. A fiscalização administrativa contemplará análise documental permanente quanto à manutenção das condições de habilitação, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como o cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento contratual mediante verificação criteriosa dos documentos apresentados.

6.5. Os procedimentos de fiscalização incluirão pontos específicos de controle, mediante verificações documentadas que evidenciem a conformidade executiva em aspectos como dimensionamento das estruturas, especificações dos equipamentos, qualificação das equipes técnicas, procedimentos operacionais e resultados alcançados.

6.6. O monitoramento contratual contemplará reuniões periódicas de acompanhamento, elaboração de relatórios técnicos específicos, registro formal das ocorrências identificadas, notificação tempestiva de não-conformidades e implementação das medidas corretivas necessárias à adequada execução.

6.7. As irregularidades identificadas durante a execução ensejarão notificação formal à Contratada, estabelecendo prazo específico para regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, mediante processo específico que assegure o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O gestor consolidará periodicamente relatórios circunstanciados de acompanhamento, contemplando análise abrangente da execução, ocorrências relevantes, providências adotadas e recomendações específicas, subsidiando decisões quanto a eventuais adequações contratuais ou penalidades quando caracterizado o descumprimento das obrigações assumidas.

07. DA FORMA DE MEDIÇÃO E DOS PAGAMENTOS:

7.1. O controle executivo dos serviços contemplará sistemática estruturada de medição, mediante verificação criteriosa dos quantitativos realizados e sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas. A aferição será conduzida mensalmente pelo fiscal designado, observando metodologia que assegure adequada comprovação das atividades desenvolvidas.

7.2. Os elementos que compõem a execução contratual serão documentados pela Contratada mediante apresentação, até o quinto dia útil subsequente, de relatório técnico circunstanciado que evidencie detalhadamente os serviços realizados, incluindo memória de cálculo, registros fotográficos e documentação complementar pertinente.

7.3. A consolidação do processo de medição contemplará análise abrangente dos seguintes elementos:

ESTADO DA BAHIA



- a) Relatório técnico detalhado da execução;
- b) Memória de cálculo dos quantitativos;
- c) Documentação fotográfica comprobatória;
- d) Certificações e laudos específicos;
- e) Diário de serviços atualizado;
- f) Cronograma físico-financeiro.

7.4. O fiscal designado avaliará a documentação apresentada em prazo não superior a cinco dias úteis, podendo requerer esclarecimentos ou complementações necessárias à adequada caracterização dos serviços, estabelecendo prazo específico para atendimento pela Contratada.

7.5. A aprovação da medição viabilizará a emissão do documento fiscal correspondente, que deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Certidões de regularidade atualizadas;
- b) Documentação societária vigente;
- c) Comprovantes previdenciários;
- d) Registros de subcontratados;
- e) Demonstrativos de encargos.

7.6. O processamento do pagamento observará prazo máximo de trinta dias, contados do recebimento da documentação completa e regular, mediante crédito em conta bancária indicada pela Contratada, respeitada rigorosamente a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

7.7. Eventuais inconsistências identificadas na execução ou documentação apresentada ensejarão retenção proporcional do pagamento, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, assegurando-se o direito ao contraditório e ampla defesa quanto às glosas aplicadas.

7.8. Todo o processamento observará estritamente as normas de execução financeira e orçamentária vigentes, incluindo retenções tributárias obrigatórias, condicionando-se cada pagamento à prévia verificação da regularidade fiscal da Contratada.

ESTADO DA BAHIA

08. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A seleção do fornecedor para o presente objeto será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, fundamentando-se no art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza comum dos serviços e a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade.

8.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, em conformidade com o art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de preservação da economia de escala e padronização técnica na execução dos serviços. O modo de disputa será fechado e aberto, proporcionando adequada competitividade entre os participantes.

8.3. A qualificação técnico-operacional será comprovada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, demonstrando experiência na execução de serviços com características semelhantes, especialmente quanto à montagem e operação de estruturas temporárias para eventos de grande porte.

8.4. A capacidade técnico-profissional será evidenciada através da comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissionais devidamente registrados no conselho profissional competente, detentores de atestados de responsabilidade técnica por execução de serviços com características compatíveis com o objeto licitado.

8.5. A qualificação econômico-financeira será demonstrada mediante apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral superiores a 1, além de Capital Circulante Líquido mínimo de 16,66% do valor estimado da contratação.

8.6. A habilitação jurídica, fiscal e trabalhista observará os requisitos estabelecidos nos artigos 66, 67 e 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante apresentação da documentação pertinente, incluindo comprovação de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

8.7. A análise das propostas e documentos de habilitação observará criteriosamente os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, assegurando-se tratamento isonômico aos participantes e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

8.8. O processo de seleção contemplará a verificação minuciosa da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos, exequibilidade dos preços ofertados e adequação das condições de habilitação, mediante análise fundamentada que evidencie o atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

ESTADO DA BAHIA

09. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. A qualificação técnico-operacional será comprovada mediante apresentação de registro ou inscrição vigente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em conformidade com o objeto licitado e atribuições técnicas necessárias à sua execução.

9.2. A capacidade técnico-operacional deverá ser demonstrada através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando a execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, especialmente quanto à locação, montagem e operação de estruturas temporárias para eventos de grande porte.

9.3. A licitante apresentará declaração formal indicando o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do objeto, acompanhada de anuência expressa do(s) profissional(is) indicado(s), contendo nome completo, título profissional e número de registro no conselho competente. Os responsáveis técnicos deverão comprovar registro vigente no respectivo conselho profissional mediante certidão atualizada.

9.4. Considerando a complexidade técnica do objeto, a equipe técnica mínima contemplará profissionais multidisciplinares: Engenheiro Civil para dimensionamento estrutural; Engenheiro Ambiental para gestão ambiental; Engenheiro Elétrico para instalações elétricas; Engenheiro Sanitarista para sistemas sanitários; e Engenheiro/Técnico de Segurança do Trabalho para programas de segurança.

9.5. O vínculo dos profissionais indicados com a licitante será comprovado mediante apresentação de contrato social, se sócio; carteira de trabalho; contrato de prestação de serviços; ou termo de compromisso futuro, acompanhado de declaração individual de cada profissional autorizando expressamente sua inclusão na equipe técnica.

9.6. Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a licitante apresentará declaração de pleno conhecimento dos locais onde serão realizados os serviços, bem como declaração detalhada das instalações, aparelhamento e pessoal técnico disponíveis.

9.7. A metodologia de execução, para efeitos de contratação, contemplará plano de mobilização e logística, procedimentos técnico-operacionais, plano de segurança e contingência, plano de gestão ambiental e sistema de gestão da qualidade, demonstrando capacidade metodológica para execução segura e eficiente dos serviços.

9.8. A licitante deverá apresentar licença ambiental vigente ou documento equivalente emitido pelo órgão competente, comprovando autorização para as atividades objeto desta licitação, bem como demonstrar capacidade operativa mediante relação dos compromissos assumidos que possam impactar sua disponibilidade.

ESTADO DA BAHIA

10. ANÁLISE DOS RISCOS:

10.1. A execução contratual observará matriz de riscos específica, estabelecida em conformidade com o art. 103 da Lei Federal nº 14.133/2021, contemplando a alocação objetiva de responsabilidades e medidas de tratamento para eventos que possam impactar o equilíbrio econômico-financeiro da contratação ou comprometer a adequada prestação dos serviços.

10.2. A Contratada assumirá responsabilidade integral pelo gerenciamento e mitigação dos riscos relacionados à execução operacional dos serviços, incluindo eventos decorrentes de decisões técnicas, erros de execução, deficiências de planejamento interno e aspectos relacionados à coordenação das atividades e recursos necessários.

10.3. Competirá à Administração Pública a gestão dos riscos relacionados a atos ou fatos que possam impactar a execução contratual, especialmente quanto a alterações normativas com impacto direto no equilíbrio econômico-financeiro, modificações unilaterais das condições pactuadas e eventos extraordinários não passíveis de previsão ou quantificação prévia.

10.4. Os impactos decorrentes de caso fortuito ou força maior serão objeto de análise específica quanto à responsabilidade por seus efeitos, considerando-se a previsibilidade do evento, capacidade das partes em evitar seus impactos e existência de cobertura securitária disponível em condições comercialmente aceitáveis.

10.5. A materialização de quaisquer riscos expressamente alocados à parte específica não ensejará reequilíbrio econômico-financeiro da contratação, cabendo-lhe implementar as medidas mitigadoras estabelecidas e absorver os respectivos impactos em sua equação econômico-financeira.

10.6. A sistemática de monitoramento contemplará avaliação contínua dos riscos durante a execução contratual, permitindo a identificação de novos eventos, reavaliação dos impactos estimados e adequação das medidas de controle implementadas quando necessário à preservação do interesse público.

10.7. A formalização de alterações na matriz de riscos, quando necessária para adequação a eventos supervenientes, será realizada mediante termo aditivo específico, observando-se os procedimentos estabelecidos na legislação e preservando-se a segurança jurídica da relação contratual.

10.8. A gestão de riscos observará metodologia estruturada que assegure adequada identificação, análise, avaliação e tratamento dos eventos incertos, mediante implementação de controles específicos e monitoramento sistemático de sua efetividade ao longo da execução contratual.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

ESTADO DA BAHIA

11.1. A Contratada executará o objeto em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, mantendo durante toda a vigência contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas, incluindo regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como o integral cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao pessoal alocado na execução.

11.2. O planejamento, dimensionamento e execução dos serviços observarão rigorosamente os parâmetros técnicos estabelecidos, mediante implementação de controles específicos que assegurem a qualidade dos serviços, segurança das estruturas e adequado funcionamento dos equipamentos, sob integral responsabilidade técnica dos profissionais designados.

11.3. A mobilização dos recursos contemplará disponibilização tempestiva de equipe técnica qualificada, veículos adequados, equipamentos específicos, ferramental apropriado e demais insumos necessários, dimensionados conforme complexidade dos serviços e cronograma estabelecido para cada evento programado.

11.4. O controle técnico da execução incluirá elaboração de relatórios específicos, registros fotográficos, laudos técnicos e demais elementos comprobatórios necessários, mantendo-se documentação atualizada que evidencie o cumprimento das obrigações assumidas e permita adequado acompanhamento pela fiscalização.

11.5. A gestão de segurança contemplará rigorosa observância às normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis, mediante implementação de medidas preventivas, utilização de equipamentos de proteção adequados e estabelecimento de procedimentos específicos que eliminem ou minimizem riscos inerentes à execução.

11.6. Os serviços serão executados sob integral responsabilidade da Contratada quanto aos aspectos técnicos, de segurança e administrativos envolvidos, respondendo objetivamente por danos ou prejuízos eventualmente causados à Administração ou terceiros em decorrência da execução.

11.7. A comunicação com a Administração será mantida permanentemente, mediante documentação formal que assegure adequado registro das tratativas realizadas, decisões tomadas e providências implementadas, preservando-se o histórico da execução para posterior verificação.

11.8. A Contratada designará formalmente preposto com poderes específicos para gerenciar a execução contratual, mantendo profissional qualificado permanentemente disponível para interlocução com a Administração quanto aos aspectos técnicos e administrativos relacionados ao objeto.

ESTADO DA BAHIA

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. A Administração designará formalmente servidores para exercer a gestão e fiscalização do contrato, mediante portaria específica que estabeleça as atribuições, competências e responsabilidades inerentes ao acompanhamento da execução, em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. A disponibilização dos locais de execução contemplará prévia avaliação técnica quanto à adequação dimensional, condições de acesso, infraestrutura necessária e eventuais interferências operacionais, estabelecendo-se formalmente as condições e restrições aplicáveis mediante autorização específica para cada evento programado.

12.3. O suporte técnico-operacional incluirá fornecimento dos pontos de energia elétrica, água e demais utilidades necessárias à execução dos serviços, mediante dimensionamento específico que considere as cargas previstas e especificações técnicas dos equipamentos a serem instalados em cada evento programado.

12.4. O processo de medição será conduzido pelo fiscal designado, contemplando verificação criteriosa dos quantitativos efetivamente executados e sua conformidade com as especificações estabelecidas, mediante análise da documentação comprobatória apresentada e implementação das diligências necessárias.

12.5. O pagamento será processado no prazo de até trinta dias, contados do recebimento da documentação completa e regular, mediante ordem bancária creditada em conta corrente indicada pela Contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. A fiscalização promoverá o registro formal das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, formalizando adequadamente as notificações sobre irregularidades observadas na execução.

12.7. A gestão contratual contemplará avaliação periódica da execução, mediante relatórios circunstanciados que evidenciem a conformidade dos serviços e eventuais necessidades de adequação, subsidiando decisões quanto a alterações contratuais, prorrogações ou aplicação de sanções quando caracterizado o descumprimento das obrigações assumidas.

12.8. A Administração manterá adequado registro das comunicações realizadas, decisões proferidas e providências adotadas, preservando histórico detalhado da execução contratual que permita posterior verificação dos atos praticados e resultados alcançados.

ESTADO DA BAHIA

13. VALOR DE REFERÊNCIA:

13.1. O valor estimado para a presente contratação foi estabelecido mediante criteriosa pesquisa de preços realizada em conformidade com os parâmetros definidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, contemplando análise abrangente do mercado e compatibilidade com os valores praticados pela Administração Pública em contratações similares.

13.2. Em observância ao disposto no art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, o orçamento estimado para a contratação possui caráter sigiloso, sendo tornado público apenas após o encerramento da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias à elaboração das propostas.

13.3. O sigilo do orçamento não se aplica aos órgãos de controle interno e externo, sendo-lhes assegurado total e irrestrito acesso aos autos do processo, incluindo os valores estimados para a contratação e respectivos documentos comprobatórios da pesquisa realizada.

13.4. A análise das propostas apresentadas pelos licitantes observará rigorosamente sua compatibilidade com os preços praticados no mercado e com os custos fixos e variáveis incidentes, considerando-se as especificações técnicas e condições de execução estabelecidas no instrumento convocatório.

13.5. Durante a fase de julgamento das propostas, o pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quando estes se mostrarem significativamente inferiores aos valores estimados, requerendo dos licitantes a apresentação de planilhas detalhadas e documentação comprobatória pertinente.

13.6. A homologação da licitação implicará a divulgação do orçamento previamente estimado, que passará a integrar o instrumento contratual como parâmetro objetivo para eventuais alterações contratuais, nos termos e limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.7. O valor estabelecido contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto, incluindo despesas com materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, tributos, seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e demais insumos pertinentes.

13.8. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, sendo permitida sua revisão nas hipóteses expressamente previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

14.1. O recebimento do objeto observará procedimento bifásico, contemplando verificações provisória e definitiva, realizadas por servidores especialmente designados, mediante análise criteriosa da conformidade dos serviços

ESTADO DA BAHIA

executados e documentação apresentada com as especificações técnicas estabelecidas.

14.2. O recebimento provisório será realizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante vistoria detalhada que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando-se especialmente o dimensionamento, especificações e funcionamento das estruturas e equipamentos instalados.

14.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório, caracterizando-se pela verificação integral da qualidade e quantidade dos serviços executados, validação da documentação técnica apresentada e constatação do pleno atendimento às especificações estabelecidas.

15. DEFINIÇÃO DE GARANTIAS E PENALIDADES:

15.1. A Contratada prestará garantia de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, conforme art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, optando por uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

15.2. As sanções administrativas aplicáveis por inexecução total ou parcial observarão o disposto nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se o contraditório e ampla defesa, contemplando:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade.

16. CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

16.1. O contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou mediante acordo entre as partes, observando-se os limites estabelecidos nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, formalizando-se as modificações através de termo aditivo.

16.2. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral da Administração;
- b) Amigável, por acordo entre as partes;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

ESTADO DA BAHIA

17. CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE:

17.1. A execução observará práticas de sustentabilidade ambiental, contemplando uso racional de recursos, gestão adequada de resíduos, minimização de impactos ambientais e adoção de tecnologias limpas, em conformidade com o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

18.1. A Contratada implementará práticas socioambientais que promovam desenvolvimento sustentável, incluindo adequada gestão de resíduos, minimização de impactos ambientais, preservação de recursos naturais e responsabilidade social em suas atividades.

19. DA SEGURANÇA DO TRABALHO:

19.1. A execução observará rigorosamente as normas de segurança e medicina do trabalho, mediante implementação de medidas preventivas, utilização de equipamentos de proteção adequados e estabelecimento de procedimentos específicos que eliminem ou minimizem riscos aos trabalhadores.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO:

20.1. A subcontratação parcial será permitida até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total de cada lote, mediante prévia e expressa autorização da Administração, condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos no art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21. CONCLUSÃO:

21.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as disposições legais e normativas aplicáveis, contemplando os elementos técnicos necessários à adequada caracterização do objeto e condições essenciais para sua execução, submetendo-se à aprovação da autoridade competente.

João Dourado-BA, de janeiro de 2025

Diego Cardoso Dourado
Secretário de Administração

ESTADO DA BAHIA